

Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: JEFFERSON JULIANO GOMES (CPF: 307.615.508-36), conforme Declaração de Exclusividade, através de RM Paz Cenário Urbano, inscrita no CNPJ sob o nº 22.680.155/0001-59.

OBJETO: Intervenção Artística - COLETIVO É NOIS- PROJETO GRAFITE CONTRA O LIXO, a ser realizada no dia 10/05/2019 DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO DO MÊS DO HIP HOP, totalizando 1 (uma) apresentação conforme proposta/cronograma.

Local Teatro (CFCCT) DE ACORDO COM PROGRAMAÇÃO DO MÊS DO HIP HOP

VALOR GLOBAL: R\$ 5.000,00 (cinco mil reais)
Forma de Pagamento: O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.00.25.10.13.392.3001.6.3 54.3.3.90.39.00.00, conforme reserva de recursos 016534032.

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, fica designado como fiscal desta contratação artística o(a) servidor(a) Priscila Machado Lima, RF 823.662.3 e, como substituto, Tainah Fagundes Pereira e Pereira, RF 847.268-8.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0006814-4

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: José Daniel Wolf Hohle (CPF nº 324.945.948-80), nome artístico "Daniel Wolf", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de SINGLE PRODUÇÕES E EVENTOS ARTÍSTICOS EIRELI-ME, inscrita no CNPJ sob o nº 24.253.937/0001-37, representada legalmente por Florival Amancio dos Santo Filho (CPF nº 844.973.518-15).

OBJETO: Espetáculo de Circo - Cia Pensate - ESPETACULO INFANTIL - Palhaços Pepin e Maria, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA: 04/05/2019, totalizando 1 apresentação conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Centro Cultural Municipal Tendal da Lapa - Palco Galpão 2.

VALOR GLOBAL: R\$ 1.500,00 (um mil e quinhentos reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 29.423/2019 (016711113).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo Maria Isabel Ferreira Assumpção, RF 843.499.9, como fiscal do contrato, e Ludmila Mara Banks Ferreira Lopes, RF 753.754.9, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0007298-2

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, na competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018 SMC.G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/1993 e alterações posteriores, artigo 1º da Lei Municipal 13.278/2002, nos termos dos artigos 16 e 17 do Decreto Municipal nº 44.279/2003, a contratação dos serviços de natureza artística nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

CONTRATADO: Alex de Oliveira Mendes (CPF nº 164.088.448-39), nome artístico "Alex Mendes", e os demais integrantes elencados conforme a Declaração de Exclusividade, por intermédio de ANGEL ARTES EMPREENHIMENTOS CULTURAIS E ARTÍSTICOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 23.434.722/0001-50, representada por Maria Angélica Tobias da Silva (CPF 287.872.178-05).

OBJETO: Espetáculo Musical/Show - Conjunto Retratos - Choro na Manhã, conforme proposta e programação oficial do evento.

DATA/PERÍODO: de 05/05/2019 e 02/06/2019, totalizando 2 apresentações conforme proposta/cronograma.

LOCAL: Auditório (CCNJ).

VALOR GLOBAL: R\$ 6.000,00 (seis mil reais), a serem pagos após a confirmação da execução dos serviços pela unidade requisitante. O pagamento se dará no 20º (vigésimo) dia após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

DOTAÇÃO ORÇAMENTÁRIA: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos nº 30.235/2019 (016792292).

II – Nos termos do art. 6º do Decreto Municipal nº 54.873/2014, designo William Silva de Moraes, RF 782.778.4, como fiscal do contrato e Eliêzer Giazzzi Teles, RF 854.746.7, como suplente.

CONTRATAÇÃO DE NATUREZA ARTÍSTICA

Processo nº 6025.2019/0007376-8

I – À vista dos elementos constantes do presente, em especial o Parecer da Comissão de Atividades Artísticas e Culturais, diante da competência a mim delegada pela Portaria nº 17/2018-SMC/G, AUTORIZO, com fundamento no artigo 25, inciso III, da Lei Federal nº 8.666/93, a contratação nas condições abaixo estipuladas, observada a legislação vigente e demais cautelas legais:

Contratado: Maria Cristina Cavalcanti (CPF 717.214.879-72), nome artístico "Cristina Cavalcanti" e demais integrantes relacionados na declaração de exclusividade, por intermédio de Selene Marinho Produções Artísticas LTDA, CNPJ (05.954.775/0001-10), legalmente representada por Selene Gomes Marinho Rodrigues CPF (008.551.167-65).

Objeto: Teatro Adulto - VISERAL COMPANHIA - UM DIA QUALQUER

Data / Período: de 04/05/2019 a 26/05/2019 - conforme cronograma

Locais e Horários:
Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado - TDAP (Teatros)
De 04/05/2019 a 11/05/2019 (sábado) às 21:00

Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado - TDAP (Teatros)

De 05/05/2019 a 26/05/2019 (domingo) às 19:00

Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado - TDAP (Teatros)

18/05/2019 - Sábado às 21:00

Teatro Municipal do Itaim Bibi Décio de Almeida Prado - TDAP (Teatros)

25/05/2019 - Sábado às 21:00

Valor: R\$ 7.812,00 (sete mil e oitocentos e doze reais)

Forma de Pagamento: Reversão da bilheteria ao contratado, com ingressos de valor R\$ 30,00 (trinta reais) por entrada inteira e R\$ 15,00 (quinze reais) por meia entrada, com retenção de 10% do valor bruto arrecadado na bilheteria ao FEPA. Sendo que a apresentação do dia 19/05/2019 referente a Virada Cultural será gratuita e as apresentações dos dias 04/05 e 18/05 terão o pagamento de cachê que se dará no 20º (vigésimo) dia

após a data de entrega de toda documentação correta relativa ao pagamento.

Dotação Orçamentária: 25.10.13.392.3001.6.354.3.3.90.39.00.00, conforme nota de reserva de recursos (016833374)

II - Nos termos do art. 6º do Decreto nº 54.873/2014, designo o(a) servidor(a) Julio Cesar Doria Alves, RF 798.074.4, como fiscal do contrato e o(a) servidor(a) Eliêzer Giazzzi Teles, RF 854.746.7, como seu substituto

AUTORIZAÇÃO PARA PAGAMENTO

Processo nº 6025.2019/0002896-7

I - À vista dos elementos contidos no presente, em especial os documentos 016596720, 016596983 e a informação 016597081 atestando a qualidade inalterada do espetáculo, bem assim qualquer prejuízo para a municipalidade, CONVALIDO os atos praticados nas apresentações dos dias 26/04/2019 a 28/04/2019 do espetáculo de dança "Estou em Silêncio" no Teatro Municipal da Vila Mariana João Caetano, e AUTORIZO o pagamento na forma pactuada, sem aplicação de penalidade, considerando que a solicitação foi encaminhada previamente às datas das apresentações acima mencionadas.

FUNDAÇÃO THEATRO MUNICIPAL

GABINETE DO PRESIDENTE

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

8510.2016/0000020-1. OBJETO: Aditamento ao contrato de serviços profissionais de natureza artística junto a Escola de Dança de São Paulo, referente ao período de 01 de maio a 31 de agosto de 2019. CONTRATANTE: FTMS/EDSP e CONTRATADO: Armando Luiz Aurich; Função: Oficina Prática de Dança; Valor Total R\$ 25.064,00. Termo de Aditamento nº 009/2019.

EXTRATO DE TERMO DE ADITAMENTO

8510.2016/0000225-7. OBJETO: Aditamento ao contrato de serviços profissionais de natureza artística junto a Escola de Dança de São Paulo, referente ao período de 01 de maio a 31 de agosto de 2019. CONTRATANTE: FTMS/EDSP e CONTRATADO: Igor Ribeiro Lopes; Função: Oficina Prática de Dança; Valor Total R\$ 11.280,00. Termo de Aditamento nº 010/2019.

EDUCAÇÃO

GABINETE DO SECRETÁRIO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

COMUNICADO
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/SME/CODAE/2019
PROCESSO ELETRÔNICO Nº 6016.2018/0080712-4
CHAMADA PÚBLICA Nº 04/SME/CODAE/2019: para Aquisição, por dispensa de licitação, de 22.153.770 UNIDADES DE BANANA NANICA CONVENCIONAL, 1.200.000 UNIDADES DE BANANA NANICA ORGÂNICA, 8.808.758 UNIDADES DE BANANA PRATA CONVENCIONAL E 1.200.000 UNIDADES DE BANANA PRATA ORGÂNICA - da Agricultura Familiar e do Empreendedor Familiar Rural ou suas organizações, para atendimento ao Programa Nacional de Alimentação Escolar – PNAE, ao artigo 14 da Lei nº 11.947 de 16/06/2009 e à Lei Municipal 16.140, de 17/03/2015.

A Secretaria Municipal de Educação, por meio da Comissão de Avaliação e Credenciamento instituída através da Portaria 6.933 de 05/10/2016, comunica aos interessados que, conforme previsto no item 5.3 do Edital da Chamada Pública 04/SME/CODAE/2019 fica prorrogado por mais 05 dias úteis o prazo para a regularização das propostas e saneamento de pendências referentes à documentação para a Chamada Pública em referência, com data máxima de envio até 10/05/2019 - das 09h às 17h. Os documentos deverão ser entregues em SME/CODAE - Núcleo de Agroecologia e Agricultura Familiar, situado na Rua Libero Badaró, nº 425 - 9º andar - Centro - São Paulo – SP.

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa COMERCIAL DE ALIMENTOS NUTRIVIP DO BRASIL LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.817.246-0001-49- Contrato nº 57/SME/CODAE/2017., convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R\$ VENCIMENTO
6016.2017-0044420-8 R\$ 24,12 17.05.2019

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa ATV ASSESSORIA TÉCNICA EM VENDAS LTDA, inscrita no CNPJ nº 03.862.624/0006-10, Contrato nº 31/SME/CODAE/2017, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R\$ VENCIMENTO
6016.2017/0049282-2 R\$ 364,61 17.05.2019

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.547.072/0001-57, Contrato nº 07/SME/CODAE/2017, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R\$ VENCIMENTO
6016.2017/0013776-3 R\$ 304,38 17.05.2019

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.547.072/0001-57, Contrato nº 01/SME/CODAE/2017, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R\$ VENCIMENTO
6016.2017/0011212-4 R\$ 22,48 17.05.2019

CONVOCAÇÃO

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR - Fica a empresa FRESKITO PRODUTOS ALIMENTÍCIOS LTDA, inscrita no CNPJ nº 52.547.072/0001-57, Contrato nº 66/SME/CODAE/2016, convocada para no prazo de 05 (cinco) dias úteis, contados da data desta publicação a comparecer na Secretaria Municipal de Educação – Setor Financeiro da Coordenadoria de Alimentação Escolar, localizado à Rua Libero Badaró nº 425 –26º andar – Centro - São Paulo, no horário das 09:00 às 12:00 e das 13:00 às 17:00 hs., para retirada do(s) Documento(s) de Arrecadação do Município de São Paulo – DAMSP(s), relativo(s) à(s) aplicação(ões) de penalidade(s) contratual(ais) conforme processo(s) relacionado(s).

Informamos ainda, que caso a empresa convocada não efetue o pagamento no prazo do vencimento, o documento será encaminhado para inscrição no Cadastro Informativo Municipal (CADIM e Dívida Ativa), bem como cobrança judicial do débito.

OBS: Após efetuar o pagamento, encaminhar comprovante original no endereço acima citado.

PROC. PAGTO Nº VALOR (DAMSP) – R\$ VENCIMENTO
6016.2017/0008842-8 R\$ 32,15 17.05.2019

DESPACHO DO COORDENADOR

SME/COAD

6016.2019/0021137-1 – SME-COGEF / SME-COPED – Dispensa de Licitação.Objeto: Contratação de instituição para realização do Concurso de Ingresso para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação e de Acesso para cargos vagos de Coordenador Pedagógico.I – À vista dos elementos contidos no presente, à manifestação da Assessoria Jurídica desta Pasta (SEI 016574763), que acolho, com fundamento no artigo 24, XIII, da Lei Federal 8.666/93 e nos termos da competência delegada pela Portaria nº 2.324/2017, AUTORIZO, mediante a apresentação da documentação de regularidade fiscal, com prazo de validade em vigor, a contratação da FUNDAÇÃO PARA O VESTIBULAR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL PAULISTA JULIO DE MESQUITA FILHO VUNESP, inscrita no CNPJ sob nº 51.962.678/0001-96, para prestação de serviços técnicos especializados de organização, elaboração de provas inéditas, aplicação, divulgação de resultados e toda a logística necessária à realização do Concurso Público de Ingresso para provimento de cargos vagos de Auxiliar Técnico de Educação, da carreira do Quadro de Apoio à Educação, e de Acesso para provimento de cargos vagos de Coordenador Pedagógico, da carreira do magistério municipal, do Quadro do Magistério Municipal, dos Quadros dos Profissionais de Educação, nos prazos, condições e especificações estabelecidas no presente Termo de Referência (SEI 016447183) e Proposta (SEI 016447715), mediante a cobrança de taxa de inscrição direta dos candidatos a Auxiliares Técnicos de Educação (Ingresso), no valor de R\$ 41,80 (quarenta e um reais e oitenta centavos) e sem cobrança de taxa para os candidatos a Coordenador Pedagógico (Acesso), portanto, sem dispêndio de verba municipal.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 34/ SME/2019

(CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8666/93)

6016.2019/0014341-4 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 66.700.295/0001-17 - OBJETO: Contratação emergencial com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias a partir de 30/04/2019, para a implantação e operação do Sistema Integrado de Segurança Patrimonial, objetivando a continuidade da prestação de serviços de vigilância eletrônica e serviços de portaria para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO I – Termo de Referência, constante no documento SEI 016289466, parte integrante deste contrato, ressalvando-se para a Administração, neste caso, a possibilidade de término antecipado caso se conclua, antes desse prazo, a licitação para substituir o Objeto do contrato ora autorizado. LOTES 01 e 02. - VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: LOTE 01: R\$ 728.454,00 (setecentos e vinte e oito mil quatrocentos e cinquenta e quatro reais). - VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: LOTE 02: R\$ 734.805,00 (setecentos e trinta e quatro mil oitocentos e cinco reais). - VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 8.633.228,12 (oito milhões, seiscentos e trinta e três mil, duzentos e vinte oito reais e doze centavos).- DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.366.3010.2.823.33.90.39.00.00; 16.10.12.365.3010.4.362.33.90.39.00.00; 16.10.12.365.3010.2.826.33.90.39.00.00; 16.10.12.361.3010.2.826.33.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 24/04/2019 - VIGÊNCIA: 180 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. João Cury Neto, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Sra. Priscila Thomaz De Aquino, Procuradora da empresa ALBATROZ SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 35/ SME/2019

(CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8666/93)

6016.2019/0014341-4 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA - CNPJ: 96.379.870/0001-92 - OBJETO: Contratação emergencial com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias a partir de 20/04/2019, para a implantação e operação do Sistema Integrado de Segurança Patrimonial, objetivando a continuidade da prestação de serviços de vigilância eletrônica e serviços de portaria para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO I – Termo de Referência, constante no documento SEI 016289466, parte integrante deste contrato, ressalvando-se para a Administração, neste caso, a possibilidade de término antecipado caso se conclua, antes desse prazo, a licitação para substituir o Objeto do contrato ora autorizado. LOTE 03. - VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: LOTE 03: R\$ 546.613,39 (quinhentos e quarenta e seis mil seiscentos e treze reais e trinta e nove centavos). - VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.225.018,99 (três milhões, duzentos e vinte cinco mil, deztois reais e noventa e nove centavos). - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.366.3

010.2.823.33.90.39.00.00; 16.10.12.365.3010.4.362.33.90.39.00.00; 16.10.12.365.3010.4.362.33.90.39.00.00; 16.10.12.361.3010.2.826.33.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 18/04/2019 - VIGÊNCIA: 180 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. João Cury Neto, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Sr. Wilson Vitorino de Souza, Procurador da empresa PLURI SEGURANÇA E VIGILÂNCIA LTDA.

EXTRATO DO TERMO DE CONTRATO Nº 36/ SME/2019

(CONTRATAÇÃO DE EMERGÊNCIA – ART. 24, INCISO IV DA LEI 8666/93)

6016.2019/0014341-4 - CONTRATANTE: PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE SÃO PAULO através da Secretaria Municipal de Educação - CONTRATADA: SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA - CNPJ: 67.803.726/0001-33 - OBJETO: Contratação emergencial com fundamento no artigo 24, IV, da Lei Federal nº 8.666/93, por um período de até 180 (cento e oitenta) dias a partir de 27/04/2019, para a implantação e operação do Sistema Integrado de Segurança Patrimonial, objetivando a continuidade da prestação de serviços de vigilância eletrônica e serviços de portaria para as Unidades Escolares da Secretaria Municipal de Educação, conforme ANEXO I – Termo de Referência, constante no documento SEI 016289466, parte integrante deste contrato, ressalvando-se para a Administração, neste caso, a possibilidade de término antecipado caso se conclua, antes desse prazo, a licitação para substituir o Objeto do contrato ora autorizado. LOTE 04. - VALOR MENSAL ESTIMADO DO CONTRATO: LOTE 04: R\$ 518.700,00 (quinhentos e deztois mil e setecentos reais). - VALOR TOTAL ESTIMADO DO CONTRATO: R\$ 3.060.330,00 (três milhões, sessenta mil, trezentos e trinta reais). - DOTAÇÕES ORÇAMENTÁRIAS: 16.10.12.363.3010.2.88 2.33.90.39.00.00; 16.10.12.365.3010.4.362.33.90.39.00.00; 16.10.12.365.3010.4.362.33.90.39.00.00; 16.10.12.361.3010.2.82 6.33.90.39.00.00 - DATA DA LAVRATURA: 24/04/2019 - VIGÊNCIA: 180 dias - SIGNATÁRIOS: Sr. João Cury Neto, SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO DA SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO e Sr. João Ildeu Nascimento e Sra. Elionai Lotti Castagne, Representantes Legais da empresa SUPORTE SERVIÇOS DE SEGURANÇA LTDA.

SME-GAB

PUBLICADO NOVAMENTE POR TER SAÍDO COM INCORREÇÃO NO DOC DE 03/05/2019, PAG. 65

6016.2018/0046995-4 - Interessada: SME/CODAE - Cancelamento de saldos de empenho inscritos em Restos a Pagar - CASTOR ALIMENTOS LTDA, CNPJ 69.314.870/0001-31 - TC Emergencial 11/SME/CODAE/2018 e PRO ATIVA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 09.233.513/0001-17 - TC Emergencial 12/SME/CODAE/2018. I - À vista dos elementos constantes da Lei Federal nº 8666/93, com suas alterações posteriores, c/c a Lei Municipal nº 13.278/02, devidamente regulamentada pelo Decreto nº 44.279/2003, AUTORIZO o cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 90.026/2018 (doc SEI 015673600) no valor de R\$ 88.631,85 (oitenta e oito mil seiscentos e trinta e um reais e oitenta e cinco centavos), referente ao TC Emergencial 11/SME/CODAE/2018 - CASTOR ALIMENTOS LTDA, CNPJ 69.314.870/0001-31, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios in natura para o Agrupamento II e cancelamento do saldo da Nota de Empenho nº 90.037/2018 (doc SEI 015673628) no valor de R\$ 80.861,86 (oitenta mil oitocentos e sessenta e um reais e oitenta e seis centavos), referente ao TC Emergencial 12/SME/CODAE/2018 - PRO ATIVA ALIMENTOS LTDA - EPP, CNPJ 09.233.513/0001-17, cujo objeto é o fornecimento de gêneros alimentícios in natura para o Agrupamento IV, ambos motivados por sobre a execução contratual, conforme solicitado em documentos SEI 016284913 e 016665907.

COORDENADORIA DE ALIMENTAÇÃO ESCOLAR

EXTRATO DE TERMO DE CONTRATO - CODAE T.C. nº (...) – Proc. (...) – OBJETO: (...) – CONTRATANTE: PMPSP/SME/CODAE – CONTRATADA: (...) – CNPJ Nº (...) – Valor: (...) – Nota de Empenho: (...).

18/SME/CODAE/2019 – 6016.2018/0056331-4 - Aquisição de 13.875 (treze mil, o